



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2475

Terça-feira, 14 de outubro de 2025



**ORGULHO QUE SE DESTACA**

**VOTUPORANGA**  
**ENTRE AS 10 MELHORES**

do **BRASIL**

**1º LUGAR - ACESSO À EDUCAÇÃO**  
**3º LUGAR - ACESSO À SAÚDE**

FONTE: RANKING DE COMPETITIVIDADE DE MUNICÍPIOS 2025  
- CENTRO DE LIDERANÇA PÚBLICA (CLP)



PREFEITURA DE  
**VOTUPORANGA**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2475

Terça-feira, 14 de outubro de 2025

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Gestor de Contrato .....	3
<b>Editais</b> .....	3
Edital de Notificação .....	3
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4
<b>Secretaria Municipal da Educação</b> .....	5
<b>Atos Oficiais</b> .....	5
Resoluções .....	5
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	5
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	5
Notificação .....	5
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	6
<b>Editais</b> .....	6
Edital de Notificação .....	6
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	7
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Convocação .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Resultado Final .....	7
<b>Instituto de Previdência do Município de Votuporanga</b> .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aviso de Contratação Direta .....	7
<b>Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande"</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Extrato .....	8
<b>Poder Legislativo</b> .....	9
<b>Atos Oficiais</b> .....	9
Outros atos oficiais .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Extrato .....	10



**GABINETE DO PREFEITO**

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 19 569, de 13 de outubro de 2025**

*(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$.354.000,00, autorizado pela Lei nº. 7207, de 09 de dezembro de 2024)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2025, no valor de R\$.354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 28 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Unidade Executora: 04 - Departamento de Habitação e Interesse Social

16.482.0015.2147.0000 - Manutenção do Departamento de Habitação e Interesse Social

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos 01 - Recurso Próprio

Valor R\$ 354.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7207 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de outubro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Deosdete Aparecido Vechiato**

**Secretário Municipal da Fazenda**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Departamento**

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 312/2025**

Processo Eletrônico nº 479/2025 Pregão Eletrônico nº 238/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 479/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência na modalidade residência inclusiva, por determinação judicial, por período de 12 (doze) meses. os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** a servidora, **Roselaine de Oliveira da Silva**, CPF nº \*\*\*964118\*\*, Chefe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Taiza Silva Pereira Costa**, CPF nº \*\*\*364708\*\*, Especialista em Saúde I - Psicologia Clínica.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 13 de outubro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

Editais

Edital de Notificação

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Royalties Petróleo ANP RPM Lei 7990/1989	R\$ 289,96
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 671.619,65
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Transferência Aos Entes Federativos Para O Pagamento Dos Vencimentos Dos Agentes De Combate Às Endemias - 10/12 em 2025	R\$ 9.108,00
Ministério da Saúde FNS - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - Parcela 10/12 em 2025.	R\$ 526.061,61



Secretaria da Saúde - FMS - Res. SS 89 de 19/12/2017 - Glicemia - 3º TRIMESTRE 2025_2025SS06614.	R\$ 12.519,88
CFM - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO MINERAL	R\$ 726,41
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Transferência Aos Entes Federativos Para O Pagamento Dos Vencimentos Dos Agentes De Combate As Endemias - 10/12 em 2025	R\$ 173.052,00
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - RPS Básica - Parcela 10/2025	R\$ 20.970,00
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - RPS Especial - Parcela 10/2025.	R\$ 44.520,96
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Demais Programas, Serviços e Equipes da Atenção Primária à Saúde - Parcela 10/12 em 2025.	R\$ 14.000,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Componente Per Capita de Base Populacional - Parcela 10/12 em 2025	R\$ 49.662,17
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Equipes de Saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção Primária/EAP - 10/12 em 2025.	R\$ 810.600,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Atenção à Saúde Bucal - 10/12 em 2025.	R\$ 107.768,25
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO - Parcela 10/12 em 2025	R\$ 98.427,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde - Parcela 10/12 em 2025.	R\$ 306.636,00

Votuporanga, 13 de outubro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2025 - PROCESSO Nº 524/2025

OBJETO: Aquisição de vedantes de porta tipo rodinho e protetores de quinas para unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal da Educação.

DATA DA SESSÃO: 28/10/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 13/10/2025.

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2025 - PROCESSO Nº 476/2025

OBJETO: Contratação de instituição de longa permanência especializada na prestação de serviços de estadia e assistência multidisciplinar em saúde, destinada ao atendimento de paciente diagnosticado com esquizofrenia, por período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 29/10/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da

Administração - 13/10/2025.

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 038/2025 - PROCESSO Nº 525/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para emissão de crachás de identificação com proximidade e código de barras.

DATA DA SESSÃO: 21/10/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 13/10/2025.

### AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2025 - PROCESSO Nº 511/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada com mão de obra e equipamentos para instalação de cercas divisórias nas estradas vicinais VTG-378 e VTG-050, que ligam a rodovia SP-461 à estrada VTG-383 para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 28/10/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br).

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 13/10/2025.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JOSE LUIZ GARCIA VIEIRA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução de adequações e melhorias no Parque da Cultura - 3ª Etapa, neste município de Votuporanga-SP.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 17.895,53 (dezessete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos), conforme Proc. Administrativo 1doc nº 23.192/2025.

Concorrência Eletrônica nº 007/2024 - Processo nº 238/2024. Assinatura: 10 de outubro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 13/10/2025.

### RETIFICAÇÃO

Onde se lê: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2025

Leia-se: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2024

PROCESSO Nº 376/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para confecção de uniformes escolares - Camisetas e Bermudas para atender aos alunos dos ensinos "fundamental" e "infantil" matriculados na rede municipal de ensino no ano letivo de 2025, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: METAH LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 732.996,00 (setecentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 732.996,00 (setecentos e



trinta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais).Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 732.996,00 (setecentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 13/10/2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Atos Oficiais

Resoluções

**Resolução SEEDU nº 25, de 13 de outubro de 2025.**

*“Dispõe sobre o funcionamento das Unidades Escolares, e o cumprimento de expediente dos profissionais do magistério público regidos pela Lei Complementar nº 215 no dia 15 de outubro de 2025, data alusiva à comemoração do Dia do Professor”.*

O Secretário Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 101 da Lei Complementar nº 215, de 05 de julho de 2012, que estabelece “Feriado Escolar” nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal em comemoração ao *Dia do Professor*,

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Estender o recesso decorrente do Feriado Escolar em comemoração ao *Dia do Professor* (15 de outubro) aos profissionais do magistério público regidos pela Lei Complementar nº 215: Gestores de Rede da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, aos Supervisores de Ensino, aos Assistentes Técnicos Educacionais lotados na sede da Secretaria Municipal da Educação, bem como aos profissionais do magistério público regidos pela Lei Complementar nº 215 lotados no Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

**Artigo 2º** - O funcionamento das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal estará suspenso nesta mesma data, sendo considerado recesso.

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Vigilância Sanitária

Notificação

**EDITAL Nº 068/ 2025**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de

dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 13/10/2025:

Autuado: **CENEMED REMOÇÃO LTDA;**

Data da Autuação: 11/08/2025;

Data da Decisão: 13/10/2025;

CNPJ ou CPF: 12.001.444/0006-35;

Processo nº: 115/2025 AIF 1814;

Localidade: Rua Alfredo Rodrigues Simões, nº 3307, Santa Eliza, Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Descumprimento do Art. 122 inciso XX da Lei Estadual nº 10.083/1998

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado pagou a mesma no prazo estabelecido, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 14 de outubro de 2025.

**Marília Gato Marim Barcelos**  
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária  
Secretaria Municipal da Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Editais**

**Edital de Notificação**



**PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA**

SECRETARIA DA  
FAZENDA

Departamento da Fiscalização de Posturas  
Rua Pará, Nº 3227\_ Bairro Patrimônio Velho  
17\_34059700\_CEP 15.502-236  
postura@votuporanga.sp.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS**

**NOTIFICAÇÃO SOBRE LIMPEZA DE TERRENOS**

Ficam notificados, os termos do artigo 145, da lei 1595, de 10 de fevereiro de 1977, alterado pela lei Complementar n. 377, de 18 de dezembro de 2017, os proprietários ou seus representantes legais de terrenos situados nas áreas urbanas, urbanizáveis ou de expansão urbana do município (NO, NE, SE e SO), a providenciarem a limpeza dos terrenos.

Serão realizadas vistorias nos períodos de:

- 01 de março a 15 de abril;
- 01 de agosto a 15 de setembro;
- 01 de novembro a 15 de dezembro.

Mantida a irregularidade, a prefeitura providenciará a limpeza, a cobrança do serviço e a autuação, em conformidade com a legislação vigente

Esclarecimento sobre limpeza de terrenos ligue (17)

3405-9700 ramal 9744

**Departamento de Fiscalização de Postura**



<b>SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL</b>
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b>
<b>Convocação</b>

**Concurso Público nº. 001/2024  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10 DE CANDIDATOS APROVADOS.**

**Luciano Nucci Passoni**, Superintendente Municipal, no uso de suas atribuições, RESOLVE efetuar a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Concurso Público, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto à Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Pernambuco nº. 4313 - Centro, em Votuporanga-SP, munido de seus documentos (Pré-Requisitos do Edital) para manifestar-se quanto à aceitação da vaga oferecida no prazo de **até 04 (quatro) dias úteis** a contar da data de publicação deste edital, do que o não comparecimento no prazo supracitado, corresponderá à desistência tácita.

As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

**LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS**

TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI - ADMINISTRAÇÃO GERAL IV		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
19º	THANIA CRISTINA RODRIGUES	0536923
20º	MARALUCI KASHIWABUCHI MÁXIMO RODRIGUES	0536977
TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI - ADMINISTRAÇÃO GERAL IV (DEFICIENTES)		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
2º	FREDERICO MALUF	0537579
AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL I - SERVIÇOS GERAIS		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
28º	IRACI DOS SANTOS ADOLFO	0540324
29º	WELLINGTON GOMES CUTRIM	0540242
30º	KENNEDY APARECIDO OLIVEIRA DE SOUZA	0540254
AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL XXI - MANUTENÇÃO HIDRÁULICA		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
14º	ANTONIO CARLOS SILVESTRINI	0540677
AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL X - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
5º	SIDNEI SAULO DA SILVA	0536298
TÉCNICO EM SANEAMENTO XXII - MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA VOLTAGEM II		
CLASS.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
3º	JULIO JOSE JARDIM CAMPOS	0540852
4º	CHRYSOPHER DOS REIS SILVA	0537745

Votuporanga, 13 de outubro de 2025.  
Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

<b>Licitações e Contratos</b>
<b>Resultado Final</b>

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA nº 18/2025 -  
PROCESSO nº 70/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em eletricidade para manutenção em conjuntos chave-fusível e

disjuntores em rede de média tensão instalados no Sistema Sul, situado na Rua Pernambuco, 1808, Jardim Eldorado, Votuporanga - SP, CEP: 15501-095, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Empresa vencedora: **ELZA MARTINS DE PAIVA \*\*\*900308\*\***, no valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

**Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 13 de outubro de 2025.**

**Luciano Nucci Passoni**

Superintendente

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA</b>
<b>Licitações e Contratos</b>
<b>Aviso de Contratação Direta</b>

**Aviso de Dispensa de Licitação**

Contratação Direta n.º 009/2025 - Processo n.º 015/2025

**Objeto**

Contratação de empresa por empreitada global de material, mão de obra e instalação para a prestação de serviços de:

**1)** Confecção de fachada da sede própria do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, a ser realizada mediante o revestimento em **placas de ACM azul marinho** em duas terças, sendo:

**1.1** 10m de comprimento x 0,70m de largura (terça frontal);

**1.2** 10m de comprimento x 0,15m de largura, que correspondem às partes superior e inferior da terça frontal;

**1.3** 3,5m de comprimento x 0,70m de largura (terça lateral);

**1.4** 3,5m de comprimento x 0,15m, que correspondem às partes superior e inferior da terça lateral;

**2)** Escritas em ACM 3mm na cor branca em 2,60m de comprimento x 0,67m de altura tanto na parte frontal, quanto na lateral, conforme arte e modelo disponíveis no site do Instituto Votuprev;

**3)** Confecção de 11 (onze) placas de identificação internas impressas em material PVC 0,24m x 0,5m, além da respectiva instalação.

**4)** Confecção da numeração do imóvel, consistente em 3 (três) numerais de 0,40m x 0,12m (números: 447).

O prazo para a conclusão da prestação dos serviços será de 5 (cinco) dias corridos a partir da autorização da contratação direta.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Total
------	-----------	---------	------------	-------------



01	Contratação de empresa especializada para confecção de fachada em ACM e letras em ACM com recorte eletrônico sobreposta, e placas de identificação personalizadas em PVC.	Serviço	1	
----	---	---------	---	--

**Data de Realização:** 17/10/2025

**Recebimento das Propostas:** de 14/10/2025 a 16/10/2025 até as 09h (nove horas)

**Documentação:** As propostas comerciais deverão ser apresentadas em papel timbrado da pessoa jurídica interessada e endereçadas ao e-mail, [tecnicovotuprev@votuporanga.sp.gov.br](mailto:tecnicovotuprev@votuporanga.sp.gov.br)

**Especificações da arte no site:** [www.votuprev.com.br/licitacoes-2025](http://www.votuprev.com.br/licitacoes-2025)

Votuporanga, SP, 13 de outubro de 2025

**ADAUTO CERVANTES MARIOLA**

Diretor presidente

**CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA "MARAVILHAS DO RIO GRANDE"**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**COTIMARG - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande".

Contratada: Gibbor Publicidade e Publicações de Editais LTDA.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações na área de licitações em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo, em cumprimento ao artigo 54, parágrafo 1º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631 de 31 de março de 2023, por período de 12 meses.**

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses (Processo administrativo 24.833/2025 1doc), contados a partir do dia **08 de outubro de 2025, ou seja, até o dia 08 de outubro de 2026**, reajustando o valor, totalizando o valor global de R\$ 3.138,00 (três mil, cento e trinta e oito reais).

ELEM	ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MENSAL ANTERIOR	MENSAL ATUAL	TOTAL
01	01	005.001.002	CM	150	Prestação de serviços de publicações na área de licitações em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo.	R\$ 19,80	R\$ 20,92	R\$ 3.138,00

Dispensa Eletrônica de Licitação nº 001/2024 - Processo nº 003/2024. Assinatura: 08 de outubro de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA - Presidente - 13/10/2025.



**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Oficiais**

**Outros atos oficiais**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14**

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

**19ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**

**19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)**

**1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)**

**QUARTA-FEIRA - 18H00MIN**

**CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**1 PROJETO DE LEI Nº 116/2025 - 28/08/2025**

**Ementa:** DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
**AUTOR(A):** PODER EXECUTIVO.

**Votuporanga/SP**, 13 de outubro de 2025.

**DANIEL DAVID**  
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 13/10/2025 14:50:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-311073-2Y0J4S-3M5X4Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Licitações e Contratos

Extrato



**Câmara Municipal de Votuporanga**  
*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2025**

**ADITIVO Nº 04**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

**CONTRATADA:** P&P COLIBRI-CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA

**CNPJ:** 15.417.725/0001-57

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a locação e direito de uso de sistema para compilação, gerenciamento e divulgação de atos oficiais do Poder Legislativo de Votuporanga, em modalidade de cessão de direito de uso de sistema informatizado (*SaaS – Software as a Service*), na forma e condições estabelecidas neste contrato, para manutenção de compilação das leis deste Município, assim como acesso ao sistema de publicações da imprensa oficial do Município, conforme proposta da contratada.

**VALOR DO CONTRATO:** Valor Global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e o valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses que vigorará no período de 26/10/2025 a 25/10/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 010310001 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.

**EXIGÊNCIA LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações.

**MODALIDADE:** DISPENSA, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**ASSINATURA:** 09 de outubro de 2025.

**ASSINAM:** DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e BRUNO HENRIQUE PIATTO, representante da empresa (Contratada).

**DANIEL DAVID**  
Presidente



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br